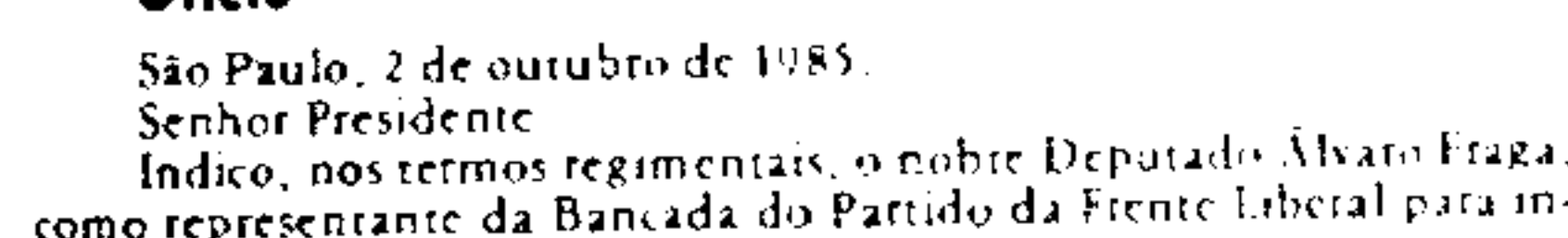


- 9.1. indicação por nomearizada de sua educação, se condiria, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível, menções de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- 9.2. descrição analítica de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;
- 9.3. indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;
- 9.4. indicação por nomearizada de sua formação científica;
- 9.5. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e científica, relacionada com a Área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- 9.6. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;
- 9.7. relação nominal de títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Estarão abertas, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", ==

Exatão aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, da segunda a sexta-feira, das 04 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretária Geral da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zerfeno Var", no Bordo Geraldo, as inscrições para o Concurso de Livre Docência na Área de Bioquímica, do Departamento de Bioquímica, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

Por determinação do Conselheiro Prof. José Luiz de Anhaia Melo, em despacho exarado à fl. 69, verso, do processo TC-4.181/84, que versa sobre as contas da Fundação Educacional de Presidente Venceslau referentes ao exercício de 1983, fica Salvador Lopes Junior, Diretor da Divisão de Educação e Cultura da Prefeitura daquele município, Convocado, para, no prazo de 30 dias contado da última publicação do presente edital, prestar esclarecimentos, tendo em vista o tempo decorrido desde a expedição do ofício DEP n.º 1.180/85, de 6 de agosto de 1985, no qual foi concedida a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para regularização da matéria. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, durante 3 dias consecutivos.



1-Discussão e votação do Projeto de lei nº 669, de 1984, apresentado pelo deputado Archimedes Lammoglia, inserindo no calendário turístico do Estado a "Semana Cidade das Rosas", de Cerquilha. Pareceres nºs 807 e 808, de 1985, respectivamente das Comissões de Justiça e de Esportes e Turismo, favoráveis.

10-Votação do pedido de retirada do Projeto de lei nº 366, de 1984, apresentado pelo deputado Geraldo Alckmin, declarando área de proteção ambiental o Município de Monteiro Lobato. Pa-
recer nº 280, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável. Pa-
recer nº 281, de 1985, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
solicitando encaminhamento da proposição ao autor para instrui-
ção.